



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00494/2016

28/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2767/2016, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA TERESA DE FIGUEIROA VALENÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula 312, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentadoria com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2016**, com respaldo no Acórdão 1482/2012/Plenário/TCU e respeitando o princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE